



Prefeitura Municipal de Pomerode
Estado de Santa Catarina
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.742, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POMERODE, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - DIRETOR DE OBRAS REGIÃO SUL.

ROLF NICOLODELLI, Prefeito Municipal de Pomerode no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso I, alínea "n" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de 04 de fevereiro de 2013 do Senhor Elmo Kressin,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Pomerode, por 3 (três) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2013, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Diretor de Obras – Região Sul, Elmo Kressin, atuando no serviço público municipal desde 1º de junho de 1970.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, em 4 de fevereiro de 2013.


ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pomerode
Estado de Santa Catarina
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.741, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECLARA "PONTO FACULTATIVO" NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2013.

ROLF NICOLODELLI, Prefeito Municipal de Pomerode no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, em razão das festividades alusivas ao Carnaval, comemoradas a nível nacional.

Parágrafo Único: Excetuam-se da vantagem de que trata o *caput*, os serviços essenciais ou inadiáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE, em 1º de fevereiro de 2013.


ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal